

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Concurso Público nº 001/2009 - Termos de Posses	02
Resoluções de Afastamentos nº 364 a 369/2014	05

Atos Legislativos

Autógrafo à Moção de Aplausos nº 007/2014	06
Ata da 2310ª Sessão Ordinária - Íntegra	06

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TERMOS DE POSSES****TERMO DE POSSE**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **FABIANE MOURA FERREIRA**, nomeada pela Resolução nº 147, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Administrador – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado. Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Fabiane Moura Ferreira
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **WALKER SALES SILVA JACINTO**, nomeado pela Resolução nº 148, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Advogado – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na

legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Walker Sales Silva Jacinto
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **ATYLES PAIVA LOURA**, nomeada pela Resolução nº 149, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Analista Ambiental – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Atyles Paiva Loura
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **DEBORA STRUCKER**, nomeada pela Resolução nº 150, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Analista Ambiental – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Debora Strucker
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM**, nomeada pela Resolução nº 151, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Assessor Técnico Legislativo – ALE/NM-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Irayma Ursula Almeida de Amorim
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **EDER THIAGOFERNANDES DE SOUZA**, nomeado pela Resolução nº 154, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Assistente Legislativo – ALE/NM-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Eder Thiago Fernandes de Souza
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **SAMUEL ALVES FRANCA**, nomeado pela Resolução nº 156, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ALE/NB-3**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Samuel Alves Franca
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **DANIEL B. DA SILVA**, nomeado pela Resolução nº 157, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ALE/NB-3**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente

de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Daniel B. da Silva
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **ERISVALDO DOS SANTOS COSTA**, nomeado pela Resolução nº 158, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Contador – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Erisvaldo dos Santos Costa
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Resolução nº 159, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Copeiro – ALE/NB-4**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Miceia Ferreira de Oliveira
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **WALISON TOME BRIGLIA**, nomeado pela Resolução nº 160, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Engenheiro Civil – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado

pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Walison Tome Briglia

Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **JISLEYDE ROCHA DA SILVA**, nomeada pela Resolução nº 161, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Gestor Público – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Jisleyde Rocha da Silva

Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **SADRAQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA**, nomeado pela Resolução nº 162, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Motorista – ALE/NB-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Sadraque da Conceição Fonseca

Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **CAMILA SALES LIMA**, nomeada pela Resolução nº 164, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Psicólogo – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

A empossada esta representada por procuração pública que fica arquivada nos seus acervos funcionais, pelo senhor ANDRE LUIZDE LUCENA MONTEIRO, ficando ciente do prazo para entrar em exercício, sob as penas da Lei.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente

de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Camila Sales Lima

Empossada por Procuração

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **NATTACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS**, nomeada pela Resolução nº 165, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Publicitário – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Nattacha Tassia Peixoto de Vasconcelos

Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **ANA EMILIA SILVA COSTA**, nomeada pela Resolução nº 166, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Revisor – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da ALE/RR

Ana Emilia Silva Costa

Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu a senhora **KEILA FONSECA COSTA**, nomeada pela Resolução nº 167, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossada no cargo efetivo de **Secretária Executiva Bilingue (Espanhol) – ALE/NS-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013-DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Keila Fonseca Costa
 Empossada

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR**, nomeado pela Resolução nº 168, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Técnico em Informática – ALE/NM-1**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013- DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Mario Couquitikitamura Junior
 Empossado

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, compareceu o senhor **ALEX NUNES DA SILVA**, nomeado pela Resolução nº 169, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário da ALE/RR nº 1809, de 07 de maio de 2014, para ser empossado no cargo efetivo de **Telefonista – ALE/NM-3**, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 0001/2009, homologado pela Resolução nº 667/2013- DGP de 15 de agosto de 2013, publicada no DOALE/RR nº 1638 de 16 de agosto de 2013.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu MARIA NÚBIA BEZERRA, Gerente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE/RR
Alex Nunes da Silva
 Empossado

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 364/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JENNIFER SANTIAGO DO NASCIMENTO, Matrícula 008426** e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, Matrícula 001913** para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 09.06 a 11.06.2014, com a finalidade de participarem do I Encontro Anual do Parlamento Amazônico/2014, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 365/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 09.06 a 11.06.2014, com a finalidade de participar do I Encontro Anual do Parlamento Amazônico/2014, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 366/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** para viajar com destino as cidades de Manaus-AM e Brasília-DF, no período de 09.06 a 13.06.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 367/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 08.06 a 11.06.2014, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014
Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
 Presidenta em Exercício
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 368/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA** para viajar com destino a cidade de Recife-PE, no período de 09.06 a 12.06.2014, com a finalidade de realizar visitas e participar de reuniões junto às Secretarias de Planejamento e de Articulação Social e Regional daquele Estado para conhecer o funcionamento dos programas sociais voltados para atender a população e garantir a igualdade de oportunidade das ações do Governo, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 369/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de

Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **ELIETE RODRIGUES FARIAS, Matrícula 001333** e **DALVA HELENA NUNES DE SOUZA, Matrícula 007611** para viajarem com destino a cidade de Recife-PE, no período de 09.06 a 12.06.2014, com a finalidade de acompanharem o Deputado Ionilson Sampaio nas visitas e reuniões junto às Secretarias de Planejamento e de Articulação Social e Regional daquele Estado para conhecer o funcionamento dos programas sociais voltados para atender a população e garantir a igualdade de oportunidade das ações do Governo, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007 /14

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora toma pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos aos ex-policiais civis do Estado de Roraima**, pela prestação de relevantes serviços na área de segurança pública nos anos de 1988 até 2004, como Polícia Judiciária do Estado.

Com a criação do Estado de Roraima em 1988, a Polícia Civil passou a ser integrada por policiais civis federais do antigo Território Federal. Dessa forma, o Estado passou a contratar servidores para desempenhar o papel de Polícia Judiciária Estadual, com objetivo de suprir suas necessidades funcionais da época. Assim, por mais de 10 anos, esses servidores desempenharam suas funções sem o devido processo seletivo, ou seja, concurso público.

Observando o lapso temporal, em março de 2003, realizou-se o primeiro concurso público da Polícia Civil do Estado de Roraima, e assim, em 19 de julho de 2004, tomaram posse como policiais civis os aprovados no concurso público. Com isso os servidores não estáveis foram demitidos sumariamente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir os ex-policiais civis do Estado de Roraima, que, no exercício de suas funções, arriscaram suas vidas para defender a sociedade.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de abril de 2014.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2311ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 2014. 47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às nove horas do dia vinte sete de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário *Ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remidio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior, não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – O expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 018/14, de 21/04/14, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 22/05/14;

Memorando nº 019/14, de 22/05/14, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 22/05/14;

Memorando nº 019/14, de 26/05/14, do Deputado Rodrigo Jucá, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 20/04/14;

Memorando nº 014/14, de 15/04/14, do Deputado Rodrigo Jucá, justificando sua ausência na sessão plenária dos dias 29/04/14 e 30/04/14;

Memorando nº 013/14, de 15/05/14, do Deputado Rodrigo Jucá, justificando sua ausência na sessão plenária dos dias 06/05/14, 07/05/14 e 08/05/14;

Requerimento s/nº /14, de 22/05/14, da Comissão Especial Interna criada, através da Resolução nº039/13, requerendo prorrogação de prazo por igual período.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº031/14, de 20/05/14, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando a deliberação do Projeto de Lei que visa aprovar o novo marco regulatório fundiário, estabelecendo a nova Política Fundiária e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima;

Ato Convocatório nº01/14, de 22/05/14, do Governador do Estado de Roraima, solicitando a convocação de Assembleia Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei que trata do parcelamento da dívida relativa às contribuições previdenciárias devidas pelo Estado ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

DIVERSOS:

Comunicado nº AL 0203/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Aurelino da Costa;

Comunicado nº AL 202/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 1º e 2º grau Padre José Monticone;

Comunicado nº AL 0201/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jesus de Nazaré;

Comunicado nº AL 0200/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º grau Presidente Castelo Branco;

Comunicado nº AL 0199/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º grau Professora Maria dos Prazeres Mota;

Comunicado nº AL 0198/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 1º grau Monteiro Lobato;

Comunicado nº AL 0194/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Henrique Dias de São João da Baliza-RR;

Comunicado nº AL 0193/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º grau Maria da Neves Rezende;

Comunicado nº AL 0196/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo;

Comunicado nº AL 0192/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º grau P. C. P. Ferreira;

Comunicado nº AL 0190/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação Cultural e Desportos;

Comunicado nº AL 0191/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Euclides da Cunha;

Comunicado nº AL 0197/14, de 05/05/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Senhor Presidente, o que me traz a Tribuna desta Casa novamente é o confuso assunto da instalação dos chips que o DETRAN novamente insiste, de maneira jurídica, invalidar o decreto feito por esta Casa, visando voltar a cobrar uma taxa de 96 reais de cada proprietário de veículo automotor no Estado de Roraima. Assembleia Legislativa, após uma discussão e entendimento entre todos os seus Deputados, chego à conclusão que a Lei 883, de 28 de dezembro de 2012, aprovada nesta Casa, que não teria sido discutida de forma clara e aprovada aqui, trouxe prejuízos para nossa sociedade, mais especificamente aos proprietários de veículos. Então, fizemos um decreto para que o contrato feito entre a empresa SEAGULL e o DETRAN, de 47 milhões de reais, fosse suspenso e não houvesse mais a cobrança da taxa do chip eletrônico aqui no Estado de Roraima. Nós temos até junho de 2015 para discutirmos sobre essa taxa. Eu gostaria que o líder do governo me desse atenção, como também ao Deputado Ionilson que é do mesmo partido do atual governador Chico Rodrigues. O DETRAN entrou com uma ação, Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas, dizendo que o decreto legislativo, elaborado por esta Casa, preenche os requisitos necessários para suspender o contrato de 48 milhões, firmado pelo DETRAN e SEAGULL. Ele argumentou que as regras e as formas necessárias na elaboração do decreto legislativo com base no artigo 190, alíneas D, e I do Regimento Interno não amparam o decreto legislativo.

Primeiro erro do DETRAN: nós não tivemos como base alíneas D e I do Regimento Interno desta Casa, foram outras alíneas do artigo 190 que serviram de amparo para o decreto legislativo, ausência de fundamento mínimo para criação do decreto. Errado. Nós temos fundamentos constitucionais na Constituição Federal e Constituição Estadual; alega que o decreto legislativo utiliza de justificativa de violação do princípio da razoabilidade, todavia afirma que não sendo a informatização atividade do DETRAN/RR é plenamente legal e até mesmo de interesse público a delegação de tais serviços, uma vez que a resolução do CONTRAN institui o SENEAV tem que estar implementado em todo solo federativo até junho de 2015.

Vejam bem, o decreto legislativo feito nesta Casa não foi contra a resolução do CONTRAN, foi suspendendo um contrato viciado entre o DETRAN e a empresa SEAGULL, e os vícios estavam claros no contrato. Eram os índices que deveriam reajustar esses contratos na lei aprovada na Assembleia em 2012. Falava-se de um índice IPCA e eles usaram o IGPM que outro índice, e isso por si só já dava causa à suspensão e invalidação desse contrato. Achando pouco, o DETRAN disse que Assembleia Legislativa, através dos mesmos Deputados, que votaram essa lei de maneira unânime, se reuniram e formalizaram um decreto e suspenderam esse contrato. Falam que nós não lemos nada e que aqui nós assinamos e fazemos leis de decretos sem ter a clareza dos atos que aprovamos aqui nesta Casa, está claro aqui em sua arguição na primeira peça jurídica que ensinou a suspensão do decreto legislativo feito por esta Casa.

Portanto, quero dizer para sociedade roraimense, Senhoras e Senhores Deputados, que o nosso decreto não tem mais validade. Em juiz singular já foi determinado que o decreto permaneça suspenso e que o DETRAN volte a cobrar a taxa do chip. Pois bem, eu até entenderia se fosse a empresa, se sentindo prejudicada, recorresse, mas o DETRAN não. Pois o DETRAN é estado e aqui também é estado, onde este Poder tem que ser respeitado. A Assembleia Legislativa entrou com agravo de instrumento no Tribunal de Justiça, e ontem coloquei ao Desembargador Almiro Padilha sobre o que o Decreto Legislativo ensinou aqui nesta Casa. Primeiro, pelo abuso do DETRAN e pelo abuso de empresa quando formalizaram um contrato de quarenta e sete milhões de reais sem trazer nenhum benefício para os possuidores de veículos automotores. A instalação de um chip que não resolve nada é só uma peça. Uma peça que sequer tem serventia para

embelezar o carro, não serve de coisa alguma e são cobrados anualmente noventa e seis reais de cada proprietário de veículo automotor. Essa matéria agora vai ser analisada pelo Desembargador Almiro Padilha que é o relator da matéria, aqui no Tribunal de Justiça. E já deixei bem claro que a Assembleia Legislativa não tem interesse nenhum de intervir em contratos de qualquer outro Poder, muito menos contratos que desconhecemos. Agora, em relação a esse contrato que lesa claramente o contribuinte roraimense, nós intervimos e vamos continuar a intervir. Acredito que brevemente a matéria será julgada pelo Tribunal de Justiça, e nós vamos unir nossas forças em favor desta causa. Antes de o ex-Governador Anchieta deixar o cargo, falei com ele em Rorainópolis para enviar uma lei revogando a lei que tínhamos aprovado sem debetê-la nem discuti-la, mas, ele não enviou e isto está causando prejuízos ao contribuinte. Aproveito, pois, a oportunidade para pedir a Vossas Excelências que são do partido do Governador e para o líder do Governo nesta Casa, para que façamos um apelo ao governador para nos encaminhar uma lei revogando a lei que aprovamos. É que, de acordo com a decisão do CONATRAAN pela Resolução, temos um prazo até junho de 2015 para discutir a matéria. Portanto, peço que enviemos uma indicação ao Governador pedindo que envie uma lei revogando a anterior que aprovamos, para que possamos debater com a sociedade sobre a necessidade ou não da instalação desse chip. Quero dizer a Vossas Excelências que não tem uma só antena instalada neste Estado por esta empresa, foram arrecadados quase quatrocentos mil reais, e não tem nada. Quero dizer mais: os recursos que foram arrecadados por esta taxa, estão em uma conta no DETRAN e devem ser devolvidos aos contribuintes que pagaram. Pois, assim que o Tribunal de Justiça julgar a matéria, eu tenho certeza que a liminar será cassada e o mérito também será julgado. Mas, antes da justiça, gostaria que houvesse uma decisão política deste governo, que diz que é um governo para todos. Se não for tomada essa decisão política, nós ainda através desta Casa, como somos parte do processo, temos o direito de notificar a empresa. A referida empresa, veja bem Deputado, está no contrato que foi realizado entre o Governo do estado e a Seagull, diz o seguinte: Por razões de interesse público de alta relevância, justificadas e determinadas pela autoridade competente do contratante, mediante notificação com antecedência de trinta dias, ressalvado o pagamento dos serviços realizados até a data do recebimento da respectiva notificação com o aviso de rescisão, nós podemos notificar essa empresa sobre a rescisão do contrato. Então, temos esses dois recursos: um pelo Poder Executivo; outro, pelo Poder Legislativo. Nós tiraríamos o objeto do judiciário e resolveríamos de maneira política, pois não tem por que o Governo ficar se desgastando com algo que é contrário à vontade do povo, e não traz benefício algum. Agora, concedo um aparte ao Deputado Gabriel Picanço.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, demais Deputados aqui presentes. Parabêniz Vossa Excelência e sugiro encaminhar um pedido ao TCE para intervir neste caso, porque os órgãos do Governo do estado não respeitam a Assembleia, respeitam somente a decisão do TCE. Então, vamos transferir para que o TCE faça o trabalho da Assembleia Legislativa, porque os diretores de estatais não aceitam determinação do Poder Legislativo. Parabéns a Vossa Excelência e vamos aos tribunais, porque eles têm que respeitar a decisão de um colegiado. Pois, não é uma decisão unilateral.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Muito obrigado, Deputado Gabriel Picanço, e concedo um aparte ao Deputado Ionilson Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Em primeiro lugar, parabêniz Vossa Excelência por trazer esse assunto para esta Tribuna, a minha linha de pensamento com relação a essa questão é, infelizmente, a mesma do Deputado Gabriel. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Modificamos aquela lei que tínhamos aprovado anteriormente. Ela foi revogada. Então, me estranha não ter sido a empresa que porventura se sentiu prejudicada a entrar na justiça, mas foi o DETRAN que ajuizou a ação. É no mínimo, estranho, essa questão, quando o interesse maior seria por parte da empresa, e não do órgão de trânsito estadual. A constituição estadual no seu artigo 59 diz que compete aos órgãos, que se sentirem prejudicados, entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Consta, inclusive, na nossa Constituição Estadual, no seu artigo 77, a defesa que a Assembleia Legislativa fez através da Consultoria Jurídica, foi que eles entram com uma medida errada e, a despeito disso, houve uma decisão de primeira instância que precisa ser respeitada. Mas, mesmo assim, Deputado Brito, seria de bom senso por parte do próprio Governo ou da Assembleia Legislativa juntamente com o Tribunal de Contas pedir que essa decisão de 1ª instância aguardasse um agravo que foi interposto na 2ª instância, que está com o Desembargador Almiro Padilha e uma apreciação de seu mérito, para que se nós perdéssemos, poderíamos se cobrar porque uma decisão de 1ª instância está valendo, mas já está ajuizado o agravo de instrumento com relação a ela, seria de bom senso aguardarmos

isso. Mas, não impede que o Governo do Estado, por decisão política, possa revogar aquela lei e mandar uma outra para discutirmos e debatermos com profundidade. Nós aprovamos essa excrecência em dezembro sem termos o cuidado de ler, isso não nos impediu que corrigíssemos isso lá na frente. E assim fizemos, reconhecemos que não tínhamos lido direito, e corrigimos o erro. Porém, agora, vem o DETRAN achar que nós estávamos errados em corrigir o que nós consideramos que não foi devidamente debatido. O DETRAN está errado, a Assembleia Legislativa está correta. A sugestão do deputado Gabriel está correta. Mas, é preciso também que haja uma decisão política. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. – Obrigado, Deputado Ionilson Sampaio. A decisão política por parte do Executivo colocaria fim a todo esse imbróglcio. E, então, nós teríamos, a partir de 2015, que debater nesta Casa Legislativa a possibilidade ou não da criação dessa taxa para implantação desse malfadado chip, que não tem serventia alguma. Outra coisa, o Tribunal de Contas do Estado está se fortalecendo cada vez mais, meu grande líder, por conta e que esta Casa aprovando leis, inclusive, constitucionais. Essa questão do chip, da PEC que eu debati aqui, foram três meses de briga: Não aprovem seis garantias para esse Governador, ele não tem necessidade, e não está previsto na Constituição. Lá no Amapá, em Rondônia, no Mato Grosso, essas leis foram decretadas inconstitucionais. O Governador teve, inclusive, que devolver o recurso. Aqui, nós deixamos claro, por várias vezes, e os Deputados aprovam. Ai o Tribunal de Contas entra. Vem para o Tribunal de Justiça, e o Tribunal de Justiça julga o mérito e conclui que não tem direito nem ao salário nem aos garantias. Nós poderíamos, nesta Casa, Deputado Flamarion, ter resolvido. A gente sabia que esse Governador não tinha direito aos 16 mil reais e aos seis garantias. É mesmo sob protesto da oposição aqui, foi aprovado. Portanto, vamos nos livrar disso. Se o Governo do Estado não mandar agora uma lei revogando, nós podemos notificar essa empresa porque somos parte do processo e tornar, de uma vez por todas, nulo esse contrato. Não existe mais contrato. É uma possibilidade que a Assembleia Legislativa tem de fazer valer os seus direitos e corrigir esse erro tremendo, cometido em dezembro de 2012. É uma proposição minha aqui para esta Casa, meu grande Deputado, líder do Governo do Estado. Vossa Excelência está com a palavra, Deputado Zé Reinaldo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Obrigado, Deputado Brito. Quero dizer a Vossa Excelência que a preocupação a respeito das leis que são aprovadas nesta Casa e as leis descumpridas estão se tornando agora cotidiana. Esta semana o Deputado Joaquim Ruiz apresentou para uma comissão a lei que já tem em outros Estados e que está sendo obedecido o reconhecimento dos diplomas das pessoas que se formam. Ora, se nós podemos trazer médicos para trabalhar em nosso país, reconhecendo as suas funções, como é que nós não podemos certificar os nossos próprios médicos ou outros profissionais que saem daqui para estudar lá fora. E não respeitar uma diretora de departamento, presidente de uma comissão, não respeita uma lei que essa aprova. Vejam que tamanho está chegando a nossa credibilidade junto aos demais órgãos! O Supremo Federal hoje não respeita o Congresso, não respeita a Câmara. Quando ele decide, decide porque lá não está sendo decidido. Aqui, mais uma demonstração clara de que a gente não tem poder. Quem está mandando aí é uma assessoria jurídica de um órgão, uma autarquia, desrespeitando até com adjetivos que não combinam com o que nós fazemos em nosso dia a dia. Então, Conte conosco nesta caminhada de estarmos sempre preocupados com essa condição. A decisão que aqui se toma deve ser respeitada ou então não adianta fazer.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua - Obrigado, Deputado Zé Reinaldo. Então, reitero o meu pedido a Vossa Excelência, como líder do Governo, para interceder junto ao Governador Chico Rodrigues mande para esta Casa o regime de urgência uma lei revogando a de 2012 para que nós possamos acabar de uma vez por todas com esse imbróglcio. Um dos grandes argumentos do DETRAN é que nós temos que indenizar a empresa pela quebra de contrato. O contrato está viciado, portanto não tem que se indenizar nada. Tem que devolver o dinheiro que lá está para aqueles contribuintes que instalaram o chip. Fazer um requerimento e devolver de imediato. Ainda hoje esses contribuintes não tiveram acesso a esses recursos porque o DETRAN alega que está em juízo. Que em juízo, que nada! A empresa que poderia se sentir prejudicada, sequer entrou com uma ação, e aí o DETRAN está entrando com uma ação. O Deputado Jânio Xingu levantou a questão tirando o pão de alguém. Então, alguém está comendo isso aí, não é nem o Estado. Quer dizer, são coisas estranhas que permeiam a celebração desse contrato viciado e que nós, através de um decreto, o tornamos inválido.

Portanto, Senhor Presidente, cabe a esta Casa entrar com essa indicação para o Governador do Estado ou se o Governador não nos prestigiar, que possamos notificar a empresa de imediato para que a celebração desse contrato saia de uma vez por todas do meio jurídico de nosso Estado. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, colaboradores desta Casa, minhas Senhoras e meus Senhores que nos honram com suas visitas.

Senhor Presidente, mais uma vez, quero ao ocupar a tribuna desta Casa para falar um pouco do Estado, sobre a precariedade em que se encontram as nossas vicinais. Recentemente, a convite dos moradores, visitei a comunidade Leão de Ouro no município de Amajari. A estrada, que liga a referida comunidade, mostra o total abandono por parte do governo. Hoje as seis pontes de madeira ao longo da estrada estão quebradas, oferecendo risco à vida daquelas pessoas. Ainda na comunidade Leão de Ouro, minhas Senhoras e meus Senhores, existe uma obra na escola Luiza da Silva que há mais de três anos está parada, de acordo com a placa, o prazo de conclusão era de 150 dias, com recursos do Ministério da Educação e governo do Estado no valor de 1.061.990,00 reais, sendo a empresa responsável MJM Engenharia. Porém, o que era para ser uma escola não passa de um monte de concreto e ferros enferrujados. Hoje os alunos assistem às aulas onde funcionava uma casa de farinha. Estive no final da semana passada no município de São João da Baliza. Senhoras e Senhores, a situação não é diferente de nenhum outro município. A vicinal 29 está na iminência de ficar interdita em virtude de a primeira ponte estar praticamente impossibilitando o tráfego.

Quero deixar uma pergunta: Onde estão os 26 mil metros de pontes que o governo anterior dizia em seus institucionais que havia recuperado e construído?

Como membro da comissão de viação, transporte e obras desta Casa, desde que assumi o mandato de Deputado Estadual, tenho mostrado aqui nesta tribuna a precariedade das estradas e vicinais, solicitando por meio de indicação para que o governo tomasse as providências, mas, infelizmente, essas indicações não foram atendidas de modo que o problema só aumentou para o produtor, ao pecuarista, bem como aos estudantes, que dependem do transporte escolar para chegar até a sala de aula, estão penalizados pela falta de compromisso de quem deveria cuidar, e não cuidou. Diante de toda essa precária situação, seria mais sensato o governo cuidar com urgência de toda infraestrutura da malha viária em nosso Estado, pois, quando o inverno chegar realmente, muitas famílias ficarão isoladas em seus lotes sem ter como chegar até a cidade por falta de estradas.

Infelizmente, o nosso Estado vive em um profundo abismo na saúde, educação, entretanto pouca coisa está sendo feita para reverter esse quadro. A tendência é só piorar cada vez mais. O povo não quer mais saber de promessas, discursos nem de propagandas, precisamos sim de ações concretas e imediatas. Não podemos cruzar os braços e pensar que está tudo bem na saúde, na educação e na agricultura. O povo de Roraima está abandonado.

Ao finalizar, quero pedir ao Presidente da Comissão de viação, transporte e obras, Deputado Flamarion Portela, que convoque o Secretário de Infraestrutura do governo do Estado para que apresente nesta Casa e identifique onde estão os 26 mil metros de pontes construídos e recuperados, conforme mostraram os institucionais do governo anterior, bem como o processo da escola acima citada. Obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor presidente, Senhoras e Senhores Deputados, não gostaria de estar aqui na tribuna para abordar esse tema, mas a responsabilidade me chama.

Chamo atenção da Deputada Aurelina Medeiros, Deputados Mecias de Jesus, Erci de Moraes, Zé Reinaldo. Vossas Excelências se lembram que tínhamos na legislatura passada, principalmente, os Secretários: Eugênia, Samir e Rodolfo, prestando conta de quatro em quatro meses, em obediência à legislação federal 141/2008, que no seu artigo 36 diz: “O gestor do SUS, em cada ente da federação, elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o que conterà no mínimo a seguinte redação.” Ai ele enumera uma série de informações que deve ter nesse relatório... No parágrafo 5º diz o seguinte: “O SUS apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na caça legislativa da respectiva federação.” Eu estou lembrando isso porque faz muito tempo que nenhum Secretário da Saúde vem aqui nos apresentar esse relatório. Lembro-me da administração do Leocádio, se ele veio aqui uma ou duas vezes... Depois disso, nem me lembro, faz muito tempo que não se obedece a essa legislação. Isso é fato, quando não se presta conta a gente termina não sabendo dos detalhes. Ontem, assistia uma entrevista de um cidadão na TV, e esse mesmo cidadão apareceu duas vezes, tanto pela manhã quanto à noite, é um militar reformado, que dizia: “Busquei o hospital, onde fui tratado como um cachorro. Eu que dediquei a minha vida, como servidor público, defendendo a sociedade; como cidadão, paguei todos os impostos que me foram cobrados. Hoje, quando eu preciso de hospital sou tratado como cachorro.” Essas foram as palavras daquele cidadão. Também, quero aqui destacar que nós que vivemos em Roraima há muito tempo, nunca se viu tanta propaganda quanto nestes quatro, cinco meses deste ano, isto é, propaganda institucional, quer seja do governo que saiu, ou do atual, chega ser cansativo assistir tanta propaganda institucional. Foi o Weber

quem falou o que eu vou repetir aqui. Para produzir um minuto de um VT o Estado paga trinta e oito mil reais! Vocês sabem que para a veiculação, em horário nobre, é o espaço mais caro. Então, nós estamos gastando muito em propaganda! Realmente, eu lamento essa situação. Olhem! Ontem eu assisti também na TV Roraima o Gestor do Tribunal de Contas da União em Roraima dizer o seguinte: Roraima é o Estado da federação que mais gasta, per capita, não são valores absolutos, mas relativos, Roraima é o Estado que gasta mais dinheiro com a saúde, assim como é na educação do Brasil. Então, se nós temos dinheiro suficiente para oferecer boa educação, haja vista que somos o primeiro em arrecadação para a educação, e a coisa não funciona. Eu vou citar um exemplo de um servidor que trabalha na saúde, me mostrou uma planilha, destacando um medicamento que custa sessenta reais, mas é vendido para o Governo por seiscentos reais! Mais de mil vezes mais caro, portanto, se há tanto dinheiro, mas a saúde não é boa, é porque a verba não é aplicada com a devida responsabilidade, com o devido zelo. E eu me aprofundi mais, pesquisei o Relatório do Tribunal de Contas da União, que é de 2012. E, nesse relatório pincei todas as coisas referentes a Roraima, ele começa dizendo sobre o fundo Estadual de Saúde, só para lembrar quem criou o fundo Estadual de saúde foi este Poder Legislativo na época em que eu estava no Governo. O Fundo Estadual de Saúde foi implantado no Governo de Flamarion Portela. Pinçando vi que Roraima é um dos três Estados da Federação que está classificado com o pior índice de atendimento. Aí ele cita Roraima em primeiro lugar, Maranhão em segundo e Acre em terceiro. Cada um tem um percentual por igual, mas Roraima está entre os piores. Aí, sabe quantos médicos do Programa Mais Médicos o Governo Federal já mandou para este Estado? 121 médicos do Programa Mais Médicos. Eles estão ajudando a melhorar a saúde, quer seja no atendimento básico. Assisti, também, na TV, o Governador Chico Rodrigues dizendo que pretende aumentar 100 leitos alugando o Lotty Íris e alugando o Hospital da Mulher. No próprio relatório do Tribunal da União ele já prevê a possibilidade do aumento de leitos, diz o seguinte: em Roraima, a Unimed tem 36 leitos e que possivelmente não será conveniado pelo Governo; o Hospital da Mulher tem 12 leitos e o Lotty Íris um leito. Claro que talvez ele tenha visitado e visto que o Lotty Íris talvez tenha desativado leitos, deveria ter mais. Então, para se chegar a 100 leitos, só ampliando realmente o nosso hospital. O Tribunal de Contas também mostra que para cada 100 mil habitantes, nós devemos ter entre dois e meio a três leitos. Roraima tem 1.72 leitos por 100 mil habitantes, é o terceiro pior do Brasil em número de leitos, mas é o Estado que mais arrecada e gasta dinheiro com a saúde per capita. O Tribunal de Contas ainda compara algo que está aqui para quem quiser ver. Ele diz que, em 2003, nós tínhamos 2.42 leitos por 100 mil habitantes, hoje, temos 1.72. E, aí, eu também procurei ver os recursos que a União transferiu nos últimos anos para a saúde no Estado de Roraima. Em 2012, a União transferiu para o Estado de Roraima R\$ 80.937.661,00, que é considerado um recurso expressivo. Procurei saber, também, os recursos repassados por último, pois, só este ano, de janeiro a 25 de maio de 2014, o Estado já recebeu R\$ 60.051.547,57, aqui eu tenho o detalhamento dessas transferências de 2014. Aí, também, nós fomos pesquisar o ano de 2013, onde o Estado recebeu da União, de janeiro a dezembro, R\$ 131.411.247,65. E quando a gente divide esse recurso do Ministério para a Saúde, dividido por 488,072 mil pessoas, que é a projeção do IBGE, nós temos per capita, por habitante, 123,04. Procurei ainda ver quanto o Estado do Amazonas recebeu com a população que tem para nós compararmos per capita.

E quanto a per capita de Roraima deu 266.266,24 foi o valor per capita do Estado do Amazonas só de recursos federais. O valor per capita do Estado do Amazonas é de 220,00. Ou seja, Roraima tem um acréscimo per capita em relação ao Estado do Amazonas de 20% a mais de recursos. Nós, comparados com o Estado do Amazonas, recebemos do Governo Federal 20% a mais que o Estado. Quando nós comparamos só os repasses deste ano, o Estado de Roraima tem 12304 per capita. Quando nós fazemos também para o Estado do Amazonas, só este ano nós temos 9704. Portanto, o Estado de Roraima recebe já este ano em torno de 30% a mais do que recebe o Estado do Amazonas.

Eu estou ilustrando isso para mostrar como todas as outras áreas, o Governo Federal é um parceiro do Governo do Estado de Roraima. Manda mais recursos do que para outros Estados, tanto é que é o primeiro colocado em recursos destinados à saúde. E tem mais, além dos 121 médicos que eu já falei, o Estado de Roraima tem ambulância do SAMUR em todos os municípios. Todos os municípios do Estado de Roraima têm ambulância do SAMUR doada pelo Governo Federal.

Eu não poderia deixar de lembrar ainda de naquele empréstimo do BNDS de 2012 em torno de 47, 48 milhões destinados à saúde do Estado de Roraima. Já se passaram quase dois anos, e a gente não viu essa obra de ampliação do Hospital Geral. A verticalização, pelo menos, foi isso que a Assembleia recebeu como informação ser iniciada. Nós não temos indício

da obra lá. E eu me pergunto por que quase dois anos? Esse dinheiro está em caixa. Esse dinheiro não está sendo esperado para vir, não! Esse dinheiro está no tesouro estadual. Por que se esse dinheiro que está há quase dois anos no tesouro estadual, e não se inicia essa obra?

Portanto, eu fico preocupado com essa situação porque se alguém por acaso quiser falar que o Estado do Mato Grosso, do Maranhão ou qualquer da federação brasileira está pior, pode ser até que esteja, mas lá não se recebe o tanto de recursos que Roraima recebe. Eu insisto nessa relação saúde, população. E Roraima é o Estado da Federação que mais recebe per capita recursos para a saúde.

Concedo um aparte com muito prazer ao meu amigo Zé Reinaldo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Deputado Flamarion, agradeço o aparte. Eu vou conceituar a vossa fala. Até porque Vossa Excelência sabe do respeito e da consideração que eu tenho. Preocupação é um sentimento natural de um parlamentar. Eu vejo isso como uma preocupação, não uma crítica ao Governo. Você está explanando a realidade que neste momento estamos vivendo. E essa explicação de Vossa Excelência tem um fim. O objetivo maior é de melhorar e ver a população ser tratada da forma que é dada com os recursos que o Estado tem adquirido. Vossa Excelência começou falando da questão da saúde na condição em que ela se encontra. Também falou sobre a divulgação das propagandas estão sendo feitas.

Eu anotei algumas coisas para colaborar com seu discurso com a preocupação também de Governo. A nossa maior vontade é que o nosso Estado tenha sempre uma saúde de qualidade para dar para o seu povo, haja vista que nós temos no Estado que pode ser considerado do tamanho de um bairro de qualquer cidade grande. Então, se nós começarmos agora, com certeza, nós teremos no futuro aquilo que é o sonho de todos nós: uma saúde com qualidade, com aplicação dos recursos para aquilo que foi planejado para o destino como foi previsto. E essa nossa luta diária, nós, Deputados Estaduais, estarmos aqui pedindo para que as autoridades escutem o nosso clamor é porque ele vem do povo.

Mas o que eu considero em relação ao que nós estamos vivendo e eu sempre digo que eu comparo a nossa saúde como um camburão debaixo de uma torneira que pinga, vai enchendo até chega o momento do seu limite. Eu acho que nós temos que tomar uma decisão para tentar reverter esse quadro enquanto é tempo.

Falar das propagandas, lógico que a gente se preocupa por conta da falta de recursos, se falta para um lado nós não podemos jogar recursos por outros, vamos investir melhor. Mas a gente também fica Deputado Flamarion, sem divulgar o pouco que se faz. Então, onde a sociedade não percebe, eu vejo que é aí que o Governo está trabalhando.

A questão do gasto per capita, realmente, é preocupante, quando nós temos um estado vizinho que tem essa condição. Vejo a questão do cidadão que foi lá e reclamou. Mas Vossa Excelência há de convir também no caso do Governador Chico Rodrigues, que disse ter boa relação com Vossa Excelência. Por isso que eu vejo esse seu discurso muito mais em forma de preocupação do que uma crítica ao Governo. Isso se comprova quem acompanhou na televisão a visita dele ao Hospital Geral, foi zozinho, lá foi abordado por um cidadão pedindo ajuda e questionando por que ele não tomou a decisão de ajudá-lo. Ele respondeu: vice não manda em nada e ele era o vice. Agora, eu tenho a responsabilidade de ouvir e buscar solução para os problemas existentes na saúde. Agora é responsabilidade minha, pois agora eu sou o Governador. O Governador Chico Rodrigues está buscando o caminho para acertar. E nós estamos alertando sempre que, através da crítica construtiva, todos nós vamos conseguir um resultado melhor que é ter uma saúde de qualidade. Nós estamos observando avanços, estivemos no sul do Estado, onde já melhorou um pouco. A esperança do povo já é outra, como exemplo, o hospital que ficou por vários tempos embargado, devido à forma como foi feito. E aí veio o Governo com recursos próprios e concluiu. Mesmo que não tenha terminado 100%, já está atendendo, e assim começa a desafogar o setor da saúde aqui. Temos o Hospital das Clínicas que, pela emenda do Senador Augusto Botelho, já está em construção. E temos o anexo do Hospital Geral que vai aumentar mais 120 leitos para poder atender nossa demanda. Recebemos as ambulâncias, enfim, ontem eu estive na HETERSUS. Sabem quanto tem hoje para gastar? 12 milhões para investir na saúde. Até agora recebeu um prédio novo. Então, eu vejo o porquê para Vossa Excelência trazer essa preocupação. Eu aqui, em nome do Governo, digo para Vossa Excelência que dentro desse pequeno tempo já se observam algumas melhorias sem desconsiderar que os pró-investe, convênios feitos de 2010 e agora de 2012 estavam na CODESAIMA, e foi feito um convênio de 140 e tantos milhões. E foi de lá que saiu o dinheiro para a construção do anexo para o Hospital Geral.

Enfim, nós estamos recebendo aquilo que há muitos anos vem se arrastando, o que foi feito pelos endividamentos do passado. Mas estamos avançando. Eu quero me associar ao seu sentimento de preocupação, e digo

que o Governo está buscando fazer o melhor, contamos com o apoio desta Casa, através do conhecimento, principalmente, de um Deputado como Vossa Excelência, que possamos caminhar juntos no sentido de melhorar. É essa, eu sei, a vossa intenção.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. Deputado Zé Reinaldo, agradeço seu aparte. Quero finalizar dizendo, a nossa preocupação aqui é com a população, a essência da nossa preocupação é com o povo, tenho certeza como aconteceu comigo recentemente passei um tempão no hospital, mais graças a Deus como a minha situação era grave, a localização do tumor na minha cabeça não tinha como fazer cirurgia aqui, precisei viajar para fora. Qualquer um de nós, por qualquer doença mais grave que pode pagar vai lá e faz. A minha preocupação são as pessoas que estão precisando do básico, elementar, do dipirona, de exame mais delicado, que faz aqui, mas é marcado muito tempo. Exemplo de uma senhora que está há seis meses esperando uma cirurgia, será que todo esse tempo já não comprometeu a vida da pessoa? A doença não pode esperar, é difícil doença esperar, Diante de tudo isso, nós precisamos urgentemente dar essa guinada na saúde de modo que seja efetiva, que atenda a população no sentido que ela tenha, no mínimo, aquilo que deseja. O Relatório do Tribunal de Contas é muito extenso, detalhado, detalha a situação de cada um desses hospitais de Roraima. Eu não trouxe para cá a situação de cada um porque o tempo é pouco, eu procurei selecionar aquilo que é mais importante e relevante para apresentar para sociedade. Mas em um ponto, eu insisto. Nós somos a maior soma em investimento per capita, não podemos ser classificado como a pior saúde do Brasil. E se isso acontece é porque o dinheiro não está indo para conta, se estivesse, estaríamos numa situação mediana, não numa situação tão ruim. Reafirmo uma pessoa que trabalha na saúde me mostrou ontem, não me deu o documento com medo, mas o remédio que se encontra por aí de 60 reais é vendido para o governo por 650. Isso representa 1.100% de superfaturamento nem se fizer dinheiro de barro vai enxugar, não tem como você fazer um superfaturamento de 1.100% não há dinheiro que resista. Então, pode até alguém alegar nacionalmente essa campanha. Falta dinheiro pra saúde, falta! Ninguém é irresponsável para dizer que não. O que nós temos que ter clareza é que falta, sim, boa gestão na aplicabilidade desses recursos públicos, e que esses recursos por mais escassos que sejam Deputado Ionilson, chegue lá na ponta para servi a sociedade.

Aparte concedido ao Deputado **Ionilson Sampaio** – obrigado, Deputado Flamarion, nós participamos da Comissão de Saúde desde o primeiro mandato em 2008, a gente vem debatendo essas questões, ainda na questão da Secretária Eugenia, depois Samir, enfim, vão mudando gestores, enquanto a falta de planejamento para Secretaria de Saúde é visível. O planejamento da secretaria de saúde é um desastre, inclusive cometei isso com o governador Chico Rodrigues. E como não tem planejamento falta medicamento, isso virou rotina, falta material, porque não existe o mínimo necessário. É preciso que se mude essa questão, o dinheiro da saúde pode não ser suficiente, mas se o planejamento for bem feito, é possível ter uma qualidade de atendimento melhor. Acredito que o governador já tenha essa noção, tanto é que decretou um estado de emergência na secretaria de saúde, e se ele decretou pode ser que tenha coisa pior que ainda nós não enxergamos. É preciso que se modernize a questão desta gestão, essa pactuação que é feita com os municípios. É preciso que isso funcione. As prefeituras do interior talvez por estarem sem recursos, quebradas, não fazem atenção básicas, descarregou quase que totalmente o problema de saúde para o governo do estado. Não tem sistema que agüente, não tem governo que agüente com tudo isso. Agora os prefeitos não estão fazendo isso porque não querem, ou porque não tem recursos, essa questão precisa ser tratada com seriedade com os gestores sobre o que é de competência de cada um, porque o nosso estado está falido, é preciso que ele seja rediscutido, repactuado. É preciso que se tenha ajuda do Ministério da Saúde se for o caso. Nós temos a obrigação de debatermos essa questão na Assembleia. E o momento, inclusive, está iniciando. Estamos com a LDO, iremos apreciar a Lei Orçamentária daqui a dois, três meses, quer dizer, essas questões têm que ser amplamente debatidas nesta Casa. Obrigado.

O senhor deputado **Flamarion Portela** continua – Deputado, obrigado pelo aparte. Para finalizar eu vou me prender na palavra mágica “Planejamento”. Eu escuto de alguns, quando sou provocado que defende o Governo que diz que aqui moramos muito distante, já pensou se por esse argumento nós não encontrássemos alimentos nos supermercados? Quem é que não sabe no hospital quantas dipironas se consomem por mês? Se hoje ele tem um estoque relativo para três meses, você já faz a compra quando estiver encerrando, isso é planejamento. Parece-me que tem uma vontade de dizer: vamos deixar que aí vai para emergência. Portanto, a saúde de Roraima merece um cuidado especial. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia: discussão e votação do Requerimento nº 051/14 da Comissão Especial Interna, criada pela Resolução nº 039/13, “Para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 04/13.” Requer, após ouvir do Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça à leitura de Requerimento nº 051/14.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – (Lido o Requerimento nº 051/14).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**)- Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queria discuti-la coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 051/14.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** - Senhor Presidente, quero fazer um convite aos nobres Deputados, para que possamos nos dirigir ao Palácio para recebermos das mãos do Senhor Governador o Projeto de Zoneamento Econômico Ecológico. Gostaria de contar com a presença de todos a convite do próprio Governador.

O senhor deputado **Dhiego Coelho** - Quero fazer o registro do aniversário de 59 anos da emancipação do Município de Caracará, parabeno todos os moradores que, com muita luta, ajudaram a construir esse Município que deu início à história do nosso estado.

Quero também, pedir ao Senhor Presidente que faça o registro de todos os Deputados que estão presentes no Plenário. E que a taquigrafia faça constar em Ata o nome dos Deputados que estão presentes no final da Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 28 de maio, à hora regimental.

Senhores Deputados presentes ao final da Sessão: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Registraram a presença os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Ata Sucinta Aprovada em: 27/05/2014

